



PORTARIA Nº 556 DE 05 DE JULHO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
ALANA ROMERO GONÇALVES LEITE	917928	44.844.613-3 SSP/SP
Cargo em Comissão DIRETOR DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 799 de 22 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de julho de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf